

**ENTRANDO PELA PORTA ESTREITA: SELETIVIDADE E ACESSO À
HABITAÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA VIVER MAIS PARANÁ**

**THROUGH THE NARROW DOOR: SELECTIVITY AND ACCESS TO SOCIAL
HOUSING IN THE VIVER MAIS PARANÁ PROGRAM**

Recebido em: 10/12/2025


Reenviado em: 03/05/2026


Aceito em: 13/05/2026

Publicado em: 20/06/2026

Jaime Ricardo Wanner¹ 
Universidade Estadual do Paraná

Matheus Mendes Pascoal² 
Universidade Estadual do Paraná

Claudia Chies³ 
Universidade Estadual do Paraná

Fábio Rodrigues da Costa⁴ 
Universidade Estadual do Paraná

Rogério Silveira Tonet⁵ 
Universidade Estadual do Paraná

Resumo: O envelhecimento populacional no Brasil impõe desafios estruturais ao Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*), demandando políticas públicas de habitação que conciliem qualidade de vida e sustentabilidade fiscal. Este estudo analisa o “Programa Viver Mais Paraná”, voltado à provisão habitacional para idosos em situação de vulnerabilidade, adotando uma abordagem quali-quantitativa e o delineamento de Estudo de Caso, (pesquisa documental e análise de dados Cohapar, IBGE, FJP). A análise da demanda em Campo Mourão revela que, das 243 pessoas habilitadas, apenas 40 foram atendidas, configurando uma taxa de seletividade de 83,5%. Os resultados demonstram que, embora o programa se alinhe aos pressupostos de uma matriz institucional-redistributiva, ao fornecer unidades adaptadas, aluguel social (15% do Salário Mínimo) e infraestrutura completa, o seu alto custo de provisão resulta em necessidade de racionamento severo da política, pois o programa Viver Mais opera no limite da “reserva do possível”. Conclui-se que a opção por um modelo de excelência técnica resulta em um atendimento segmentado, comprometendo a escalabilidade da política e evidenciando desafios de sustentabilidade do *Welfare State* a longo prazo, dada a crescente razão de dependência demográfica projetada para 2050.

Palavras-chave: Bem-Estar Social; Habitação Social; Pessoa Idosa; Seletividade.

¹ Bacharel em Humanidades pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente é Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento na Universidade Estadual do Paraná Brasil, Paraná, Campo Mourão. E-mail: jaime.wanner@gmail.com

² Bacharel em Enfermagem e Tecnólogo em Gestão Hospitalar pelo Centro Universitário Integrado. Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pela Universidade Estadual do Paraná. Brasil, Paraná. Campo Mourão. E-mail: matheus_mendes15@hotmail.com

³ Docente na Universidade Estadual do Paraná e Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá. Brasil, Paraná, Campo Mourão. E-mail: claudia.chies@ies.unespar.edu.br

⁴ Docente na Universidade Estadual do Paraná e Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá. Brasil, Paraná, Campo Mourão. E-mail: frcosta79@gmail.com

⁵ Docente na Universidade Estadual do Paraná e Doutor em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina. Brasil, Paraná, Campo Mourão. E-mail: rog.tonet@gmail.com

Abstract: Population aging in Brazil imposes structural challenges on the Welfare State, requiring housing policies that balance quality of life and fiscal sustainability. This study analyzes the “Viver Mais Paraná Program,” a housing policy for vulnerable elderly citizens, utilizing a mixed-methods approach and a case study design (documentary research and data analysis from Cohapar, IBGE, and FJP). The demand analysis in Campo Mourão reveals that out of 243 eligible applicants, only 40 were served, indicating a selectivity rate of 83.5%. The results demonstrate that, although the program aligns with the assumptions of an institutional-redistributive matrix – by providing 40 adapted units, social rent (15% of the Minimum Wage), and complete infrastructure - its high provision costs result in a need for severe policy rationing, as the Viver Mais program operates within the limit of the “reserve of the possible”. It is concluded that the choice for a high-standard technical model results in segmented service, compromising policy scalability and highlighting Welfare State sustainability challenges in the long term, given the rising dependency ratio projected for 2050.

Keywords: Welfare State; Social Housing; Elderly; Selectivity.

INTRODUÇÃO

Apesar dos esforços do governo federal para reduzir o *déficit* habitacional do país, os programas de moradias voltados para a população idosa são historicamente escassos. Essa lacuna na política social demonstra a persistente necessidade de modelos inovadores que considerem as demandas específicas e a vulnerabilidade desse grupo etário (Schussel, 2012). Diante disso, e reconhecendo a urgência em promover o envelhecimento ativo e a qualidade de vida, o foco em habitações adaptadas e acessíveis se torna central, alinhado às diretrizes de inclusão e bem-estar (Matias-Pereira, 2010; Nespolo; Bordin; Bernarrt, 2024).

Em um contexto de rápidas transformações demográficas, o aumento da expectativa de vida e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas conduzem obrigatoriamente a revisões nas políticas públicas, exigindo adaptações orçamentárias e um alinhamento com o marco legal brasileiro, como o Estatuto do Idoso e a Política Nacional da Pessoa Idosa (Pascoal, 2025). O desafio fiscal é iminente: De acordo com o Ministério da mulher da família e dos direitos humanos (MMFDH), a população acima de 60 anos, que representava 14,26% em 2020, deve ultrapassar um quarto (28,5%) dos brasileiros em 2050 (MMFDH, 2021). Essa tendência direciona a um estrangulamento na capacidade de manutenção de políticas, dado que a razão de dependência de idosos tende a aumentar quatro vezes entre 2000 e 2050 (MMFDH, 2021). Essa conjuntura desafia a sustentabilidade do *Welfare State*, exigindo que as ações se enquadrem nos limites da “reserva do possível”⁶.

Para Campo Mourão, o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) prevê um crescimento populacional modesto até 2050, porém o município já tem

⁶ O conceito de “reserva do possível”, oriundo do direito alemão a partir de uma decisão de sua Corte Constitucional, - conforme ensina Andreas Krell -, assenta-se na ideia de que os direitos subjetivos dos indivíduos às prestações materiais de serviços públicos só podem ser constituídos se houver disponibilidade dos recursos necessários para tal (Krell, 2002, p. 52).

uma população estimada em 104.122 habitantes, sendo 16% idosos (IBGE, IPARDES, 2025), dados que reforçam a importância de uma atenção estratégica a esse grupo etário.

Sendo assim esclarece-se que a questão problema que motivou esta pesquisa é justamente a falta de moradia digna para idosos carentes de Campo Mourão. Diante desse cenário que demanda ações concretas e alinhadas às diretrizes de bem-estar, o Governo do Paraná, por meio da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), implementou o Programa Viver Mais Paraná. Este Programa, agora beneficiando Campo Mourão, transcende a simples oferta de moradia, pois se estabelece como uma manifestação moderna do que se busca em um Estado de Proteção Social, respondendo ativamente ao desafio demográfico e à necessidade de “romper com as estruturas de mercado, impessoais, homogeneizantes e universalistas” (Matias-Pereira, 2010, p. 50), que frequentemente deixam a terceira idade sem opções de moradia digna e acessível.

Essa iniciativa se alinha à ideia do *Welfare State*, pois nasceu com a perspectiva do enfrentamento das desigualdades, visando fazer do Condomínio Viver Mais, uma “aspiração ao direito à equidade” real (Matias-Pereira, 2010, p. 50), permitindo que as pessoas se sintam “*ciudadanos con derechos en la práctica*” (Castells, 1994, p. 178). Nesse sentido, o projeto paranaense se enquadra na ideia de redistribuição, concedendo um papel essencial ao poder público. Observa-se que, no caso, o Estado assume a responsabilidade pelo bem-estar social, investindo em infraestrutura completa e em serviços de apoio, um caminho que a Constituição de 1988 buscou orientar, denominado de institucional-redistributivo (Draibe, 1993, p. 23).

O Condomínio do Idoso Dona Lurdes Maria Piacentini, localizado em Campo Mourão, é o objeto central deste estudo e se apresenta como um modelo exemplar dessa política pública, fornecendo moradia social, assistência em saúde, incentivo ao lazer e convivência e infraestrutura completa. A partir da implementação desse modelo inovador de moradia social e bem-estar para a população idosa carente, surge a questão central que orienta esta pesquisa: **Como o Condomínio Dona Lurdes Maria Piacentini contribui para a qualidade de vida, autonomia e integração social dos idosos residentes em Campo Mourão?**

Parte-se da hipótese de que a infraestrutura adaptada, o aluguel social e o foco na convivência do Condomínio Dona Lurdes Piacentini promovem um aumento significativo na qualidade de vida e na redução do isolamento social de idosos residentes em Campo Mourão, validando o modelo institucional-redistributivo do programa Viver Mais Paraná. Contudo, o alto custo por unidade e a oferta restrita operam no limite da “reserva do possível” (Krell,

2002), resultando em um atendimento segmentado que limita o acesso à moradia digna a uma parcela reduzida da demanda elegível. Esse cenário compromete a escalabilidade da iniciativa e impõe desafios à sustentabilidade fiscal do programa frente ao *déficit* habitacional senescente.

Assim, o objetivo geral deste estudo é avaliar o alcance da política habitacional “Programa Viver Mais Paraná” na promoção da qualidade de vida e dignidade da pessoa idosa em vulnerabilidade em Campo Mourão. Os objetivos específicos são: a) Analisar o enquadramento do Programa Viver Mais Paraná no modelo institucional-redistributivo do Estado de Bem-Estar Social; b) Descrever a infraestrutura física e os serviços de apoio oferecidos no Condomínio Dona Lurdes Maria Piacentini; c) Correlacionar os dados demográficos de envelhecimento populacional de Campo Mourão com a possibilidade de ampliação sustentável do modelo. A análise aqui proposta dialoga com a tipologia de Esping-Andersen (1991), a qual define o modelo institucional-redistributivo como um esforço de desmercantilização dos serviços sociais, embora o caso em tela evidencie os limites dessa aplicação em cenários de restrição fiscal.

A presente pesquisa se justifica pela relevância social e científica de avaliar o impacto e a sustentabilidade de políticas públicas habitacionais direcionadas a pessoas idosas em condição de vulnerabilidade. Diante da rápida transição demográfica e da escassez de avaliações de eficácia em programas como o Viver Mais, o estudo fornece dados cruciais para a gestão pública e subsídios para a esperada expansão do modelo, servindo como contributo para o aprimoramento das políticas sociais e habitacionais voltadas à pessoa idosa no Brasil.

Estruturalmente, o artigo está organizado em quatro partes. Após esta introdução, apresenta-se os procedimentos metodológicos adotados para a pesquisa, o referencial teórico que discute as tipologias de proteção social e os impactos fiscais do envelhecimento. Na sequência, detalha-se o percurso metodológico que sustenta a análise do Condomínio Dona Lurdes Maria Piacentini. Os resultados e discussões confrontam os dados de oferta e demanda em Campo Mourão, culminando nas considerações finais que sintetizam os desafios de sustentabilidade da política pública estudada.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O percurso metodológico deste estudo orienta-se pela necessidade de avaliar a eficácia e a sustentabilidade de uma política pública específica. Para tanto, adota-se uma abordagem quali-quantitativa, de caráter descritivo-exploratório. Tal escolha se justifica, conforme Creswell (2010), pela necessidade de analisar tanto os dados estatísticos demográficos e

socioeconômicos (componente quantitativo), bem como a avaliação do modelo operacional do programa e o enquadramento em conceitos teóricos (componente qualitativo).

Quanto à sua finalidade, a pesquisa é classificada como de Natureza Aplicada, dado que visa gerar conhecimento passível de aplicação prática, com vistas à avaliação e eventual aprimoramento do Programa Viver Mais Paraná. O Método de Abordagem utilizado é o Dedutivo, partindo-se do referencial teórico mais abrangente – o debate sobre o Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) e seus modelos de proteção social – para a análise de um caso particular. O delineamento geral da pesquisa se configura como um Estudo de Caso, pois permite a análise aprofundada de uma unidade significativa – o Condomínio do Idoso Dona Lurdes Maria Piacentini em Campo Mourão –, considerada suficiente para investigar um fenômeno contemporâneo em seu contexto real (Yin, 2015). Os procedimentos técnicos para a coleta de dados foram articulados para permitir a triangulação das informações e o cumprimento dos objetivos específicos.

A Pesquisa Bibliográfica embasou a Fundamentação Teórica, concentrando-se em livros e artigos científicos que tratam dos modelos de *Welfare State*, envelhecimento populacional e sustentabilidade fiscal. Concomitantemente, utilizaram-se fontes documentais e dados secundários extraídos dos portais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) para analisar a demanda e o contexto demográfico local. Este procedimento ainda incluiu a análise do marco legal, como o Estatuto do Idoso, e dos documentos do Programa Viver Mais Paraná.

Para descrever e avaliar a infraestrutura e os serviços, utilizou-se o Estudo de Campo por meio da Observação Direta (não-participante) e da análise de *releases* oficiais do Governo (Cohapar). Os dados qualitativos foram submetidos à análise crítica frente ao referencial teórico, enquanto os dados quantitativos serviram ao cálculo da taxa de seletividade.

REFERENCIAL TEÓRICO

ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL (*WELFARE STATE*) E AS TIPOLOGIAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Uma das premissas condutoras deste trabalho foi analisar o enquadramento do Programa Viver Mais Paraná no modelo institucional-redistributivo do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*). Para tanto, cabe-nos entender o que representa esse termo. O Estado do Bem-Estar foi motivado pelas “profundas desigualdades provocadas pela Revolução Industrial, na urbanização e nas consequências econômicas e sociais provocadas pelas depressões econômicas e as guerras” (Matias-Pereira, 2010, p.45). Para o autor, seu propósito

central é garantir a proteção social e estabelecer um conjunto de serviços e direitos mínimos aos cidadãos, visando atenuar a estratificação social.

A estrutura do Viver Mais Paraná reflete a busca pela desmercantilização (*de-commodification*) da moradia, conceito central na obra de Esping-Andersen (1991). Ao retirar a provisão habitacional da esfera exclusiva do mercado para o segmento “pessoa idosa vulnerável”, o Estado paranaense tenta implementar uma matriz institucional-redistributiva, embora encontre limites fáticos na escala de atendimento. Nesse sentido, a continuidade desse modelo de proteção social é ameaçada pelas políticas neoliberais introduzidas nas últimas décadas que alegam existir um desequilíbrio fiscal. O Fórum Econômico Mundial (2017) quantificou o impacto global desse desafio, alertando que o *déficit* global de poupança para a aposentadoria das oito maiores economias – uma “bomba-relógio” – está projetado para crescer de US\$ 70 trilhões em 2015 para US\$ 400 trilhões até 2050. Este valor equivale a cinco vezes o Produto Interno Bruto global e sublinha a urgência do debate sobre a sustentabilidade fiscal dos programas sociais de longo prazo.

É neste contexto que Castles (2002) aponta que muitos comentaristas “vêm o fardo futuro de uma população envelhecida como algo que cria enormes pressões sobre os gastos públicos” e que isso representa uma crise de longo prazo, surgida, “em parte, do impacto demográfico de uma transformação cultural no mercado de trabalho” (Castles, 2002). Contudo, o autor ressalta que “esta não é uma crise do estado de bem-estar, mas é antes uma crise em que o estado de bem-estar pode ser uma parte essencial da resposta” (Castles, 2002, p. 3).

O relatório do Fórum Econômico Mundial (2017) ressalta que o aumento da longevidade é o principal condutor das deficiências do sistema. O fato de “as pessoas viverem mais tempo” sem o correspondente aumento nas reservas de poupança está a reconfigurar o panorama social, tornando obsoletos os sistemas de aposentadoria e assistência desenhados para uma esperança de vida menor.

Contrariando as narrativas de inevitável colapso fiscal que limitam a ação estatal – e que justificariam a aplicação irrestrita do princípio da reserva do possível – a análise de Kerstenetzky e Guedes (2018) sobre a evolução do *Welfare State* nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) aponta uma trajetória diferente. As autoras concluíram que o século XXI foi marcado por uma expansão no gasto social, a qual foi efetivamente financiada por meio de uma tributação crescente que não se mostrou alheia aos princípios da progressividade. Essa visão sugere que o principal obstáculo à ampliação sustentável de programas como o Viver Mais Paraná não reside na alegada

escassez de recursos, mas sim na escolha política e na capacidade de implementar um sistema de financiamento progressivo e eficaz.

No contexto brasileiro, a busca por essa proteção social é institucionalizada pela Constituição de 1988, que estabelece direitos sociais de forma universalista. Portanto, o Programa Viver Mais Paraná, ao prover moradia e serviços sociais de forma permanente e a baixo custo para um público de baixa renda e alta vulnerabilidade, é um exemplo prático do Modelo Redistributivo Institucional. Ele se alinha à ideia de que o Estado tem a responsabilidade primária de atenuar as desigualdades, diferentemente do modelo residual, onde a proteção seria mínima e temporária.

Após estabelecer a gênese do *Welfare State* como resposta às desigualdades históricas, torna-se necessário classificar as tipologias de proteção social, uma vez que o grau de intervenção estatal varia drasticamente entre os países. A literatura divide esses modelos em linhas que vão desde o Residual ao Institucional-Redistributivo, dependendo da abrangência e da forma de provisão dos direitos sociais. O Modelo Residual se caracteriza por uma proteção social minimalista e seletiva. Nele, o papel do Estado é estritamente limitado, cabendo-lhe atuar apenas quando o mercado e a família falham em prover as necessidades básicas. Conforme Matias-Pereira explica, o modelo residual “limita o papel do Estado, conferindo a responsabilidade da provisão às esferas do mercado e da família” (Matias-Pereira, 2010, p. 50).

Os benefícios são, assim, destinados estritamente aos mais pobres e vulneráveis, muitas vezes de forma temporária. Em contrapartida, o Modelo Institucional-Redistributivo pressupõe que o bem-estar social é um direito do cidadão e uma responsabilidade primária do Estado. Nesse modelo, a proteção social não é seletiva, mas universal e integrada, funcionando de forma permanente e tendo o objetivo de atenuar a estratificação social e promover a equidade (Matias-Pereira, 2010). É nesse caminho que a Constituição Federal de 1988 buscou adotar o modelo de proteção social brasileiro (Draibe, 1993). É neste enquadramento que a política do Governo do Paraná se torna relevante. O Programa Viver Mais Paraná transcende o caráter residual, que limitaria a assistência à mera oferta de um benefício ou auxílio temporário.

Ao prover um condomínio adaptado, com serviços de saúde e assistência social permanentes, além do Aluguel Social com preço fixo e vitalício, o programa assume o papel de agente redistributivo e institucional. Se manifesta como uma tentativa de “romper com as estruturas de mercado, impessoais, homogeneizantes e universalistas” (Matias-Pereira, 2010,

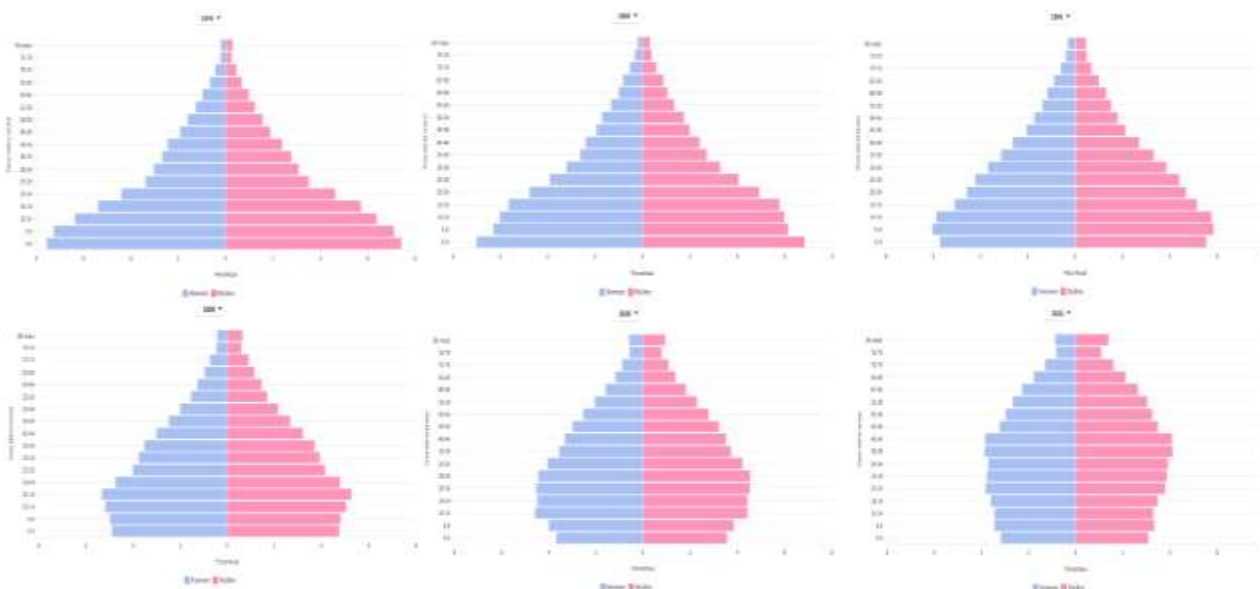
p. 50), ao garantir, de forma duradoura, o acesso à moradia digna e ao bem-estar para o idoso de baixa renda, ainda que o benefício seja limitado a um grupo pequeno de pessoas.

ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Nesta pesquisa, um dos objetivos específicos foi correlacionar os dados demográficos de envelhecimento populacional de Campo Mourão com a possibilidade de ampliação sustentável do modelo do Programa Viver Mais Paraná. Para tanto, foi utilizada a abordagem de Pascoal (2025) para discutir o aumento da expectativa de vida, a redução da natalidade e o conseqüente estrangulamento das políticas de assistência e previdência, em contraste com a crescente necessidade de políticas específicas de habitação e saúde para idosos.

A Figura 01 mostra uma tendência de “arredondamento” do que, inicialmente, representava a pirâmide de distribuição etária no Brasil (antigamente mais triangular), com gráficos elaborados pelo IBGE, a partir dos Censos de 1970 a 2022. Em 2020 isso não foi possível por conta da pandemia do Covid (IBGE, 2025).

Figura 01 – Pirâmide Etária - Brasil 1970, 1980, 1990, 2000, 2010 e 2022.



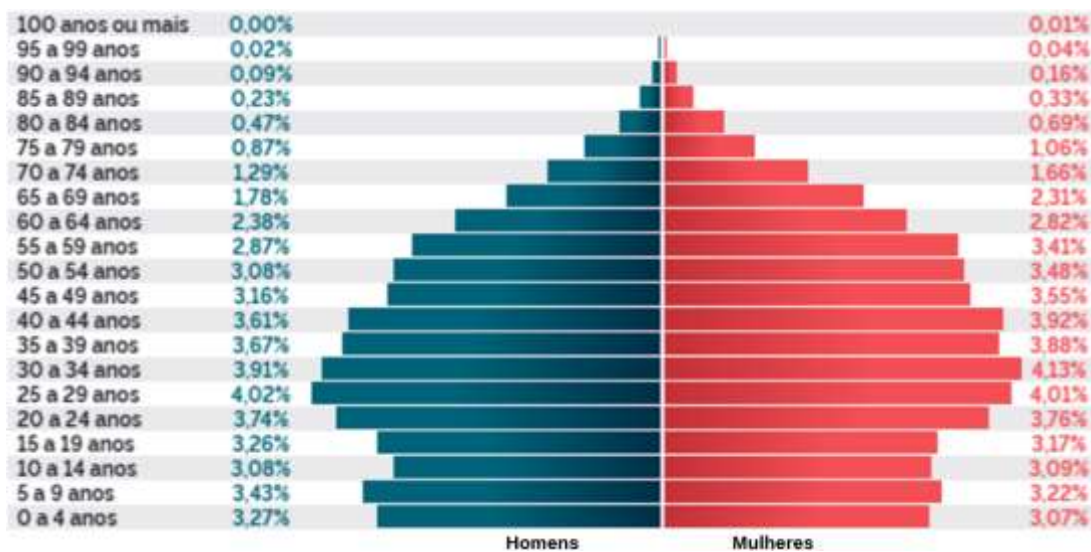
Fonte: elaborado pelos autores a partir de IBGE (2025).

É inquestionável que o conhecimento dos dados é fundamental para o planejamento e a implementação de políticas públicas mais eficientes e direcionadas às realidades locais. Nesse contexto, os dados censitários do IBGE e do IPARDES destacam-se como uma importante ferramenta de análise, permitindo avaliar o desempenho do município a partir de

questos diretamente relevantes para os objetivos deste estudo: idade, renda e moradia, um conjunto que permite avaliar a defasagem municipal e tecer previsões para o futuro próximo.

A Figura 02 representa a distribuição etária em Campo Mourão em 2022. Uma diferenciação importante para a comparação entre o sexto gráfico da Figura 01 com a Figura 02 é que naquele o IBGE unificou as idades de 80 ou mais, enquanto no de Campo Mourão elas são divididas até os 99 anos, o que mostra o aumento da expectativa de vida e provoca um afunilamento no topo da pirâmide.

Figura 02 – Pirâmide Etária - Campo Mourão 2022.



Fonte: IBGE (2025).

O estreitamento da base e o alargamento do topo da pirâmide etária local evidenciam um gargalo estrutural. Este cenário indica que a demanda por modelos de alta qualidade e custo elevado tenderá a crescer exponencialmente, tornando a seletividade observada de 83,5% um desafio não apenas conjuntural, mas de sustentabilidade de longo prazo para o *Welfare State* regional. Campo Mourão conta com uma população de 104.122 habitantes, de acordo com dados do IBGE e IPARDES (2022), em que 2,8% vivem na zona rural, sendo que, do total, 51,7% são mulheres, o que se aproxima bastante do índice nacional, de 51,5%. De acordo com as informações do IBGE no Censo de 2022, o município possui 16,22% de pessoas com 60 anos ou mais.

Pascoal (2025) registra o aumento da expectativa de vida e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, apontando que este fato obrigatoriamente conduz a revisões nas políticas públicas, o que implica em adaptações orçamentárias. O autor cita a necessidade

de políticas específicas, em conformidade com “o Estatuto do Idoso, a Política Nacional de Saúde do Idoso e a Política Nacional da Pessoa Idosa” (Pascoal, 2025, p. 8).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PROGRAMA VIVER MAIS PARANÁ E O ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

O Programa Viver Mais Paraná constitui uma modalidade do programa estadual Casa Fácil, desenhada especificamente para o atendimento da pessoa idosa. Seu objetivo central vai além do provimento habitacional básico, focando na qualidade de vida por meio da integração de serviços de saúde, assistência social e estímulo a atividades coletivas, o que o enquadra no Modelo Distributivo de Lowi (1972), ou no Institucional-Redistributivo de *Welfare State* (Matias-Pereira, 2010; Draibe, 1993). A iniciativa busca preencher uma lacuna histórica na política habitacional brasileira, que muitas vezes negligencia as demandas específicas da população com mais de 60 anos (Schussel, 2012). O programa visa, segundo sua publicidade oficial, “proporcionar aos moradores mais qualidade de vida, por meio do atendimento periódico nas áreas de saúde e assistência social, além do estímulo à prática coletiva de atividades físicas, culturais e de lazer” (Cohapar, 2022a, n.p.).

Conforme dados da Cohapar (2022, 2022a) a elegibilidade para o Programa Viver Mais é restrita, refletindo a seletividade inerente à gestão de um recurso escasso, o que se relaciona com a diretiva da “reserva do possível”. O público-alvo é definido por critérios socioeconômicos e de vulnerabilidade, podendo se inscrever pessoas sozinhas ou casais com idade superior a 60 anos, que não possuam imóvel em seu nome e vivam com renda familiar mensal de um a seis salários mínimos.

A escolha por essa faixa de renda (até 6 salários mínimos) abrange a maioria da população idosa brasileira, que demonstra alta vulnerabilidade: 69% dos idosos no país viviam, em 2020, com renda pessoal mensal de até 2 salários-mínimos (MMFDH, 2021). Além disso, a vulnerabilidade se aprofunda, uma vez que o idoso tem se tornado cada vez mais a pessoa de referência da família, responsável direta pelas despesas com habitação, ao mesmo tempo em que os custos com saúde tendem a aumentar (MMFDH, 2021).

A prioridade de atendimento recai sobre aqueles com menor poder aquisitivo e que residem em áreas de risco, com deficiência ou baixa mobilidade, ou beneficiários de programas de assistência social. A forma de acesso aos imóveis reforça o caráter público e redistributivo do programa: as unidades não são vendidas ou doadas, mas cedidas por tempo

indeterminado em um sistema de locação. Os beneficiários pagam um Aluguel Social equivalente a 15% de um salário-mínimo nacional. Os valores arrecadados são integralmente reinvestidos na política habitacional do estado, garantindo a permanência do programa.

O CONDOMÍNIO DO IDOSO DONA LURDES MARIA PIACENTINI

Foco do Estudo de Caso, o Condomínio Dona Lurdes Maria Piacentini, em Campo Mourão, segundo a Cohapar (2025a), materializa a proposta arquitetônica e social do Programa Viver Mais Paraná. O empreendimento conta com 40 unidades, projetadas para garantir a dignidade e a autonomia dos moradores, cada uma com 43,81 m², construídas em modelo horizontal e adaptadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e mobilidade reduzida. Cada unidade conta com um quarto, sala e cozinha, banheiro e área de serviço externa.

Os projetos buscam a sustentabilidade ambiental, incorporando itens como sistemas de captação de energia solar (restrito, inicialmente, à área comum) e reaproveitamento de água da chuva, além de poços artesianos nos condomínios mais recentes. Para garantir o atendimento periódico nas áreas essenciais, o condomínio inclui um ambulatório e articulações com as prefeituras para o fornecimento de profissionais da saúde e assistência social, reforçando o caráter institucional e preventivo do modelo (Cohapar, 2025a).

O condomínio é planejado como uma comunidade de apoio, contando com praça de convivência, academia ao ar livre, horta comunitária, salão de festas, piscina coberta e quiosques de jogos. Tais espaços visam combater a solidão e o isolamento, estimulando o envelhecimento ativo. O investimento direto do Governo do Estado, que chega a superar R\$ 6 milhões por unidade, evidencia o alto custo do modelo institucional quando comparado à habitação popular convencional. No entanto, o retorno é visto no aumento da qualidade de vida e segurança dos idosos, como o sossego e a segurança destacados pelos moradores dos condomínios pioneiros. A colaboração com as prefeituras (doação da área e prestação de serviços de saúde/assistência) e com universidades (projetos integradores e estágios supervisionados) é fundamental para viabilizar e manter a complexidade operacional da gestão do condomínio.

A ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO E O ÔNUS FISCAL

Segundo o Governo do Estado (2025), o custo total do Condomínio Dona Lurdes foi de R\$ 6,3 milhões, ou R\$ 157.500,00 por unidade, valor que reflete a complexidade do modelo institucional. O ônus fiscal se concentra no fato de que 100% do custo é totalmente arcado pelo Tesouro Estadual. Em contraste com o modelo residual, onde a maior parte da carga financeira é diluída via crédito, essa opção demonstra que a essência do alto ônus

financeiro do Programa é a opção deliberada do Estado em financiar integralmente uma política social de padrão institucional-Redistributivo, que exige adaptações e infraestrutura.

A complexidade operacional do programa exige a colaboração entre as esferas de governo. A Prefeitura de Campo Mourão forneceu a contrapartida essencial de doação do terreno e se responsabilizou pela disponibilização de profissionais para atendimento periódico aos moradores, incluindo: médico, enfermeiro, assistente social e educador físico. A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) também contribuiu com materiais para as redes de água e esgoto (Secretaria das Cidades, 2025).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), *Campus* de Campo Mourão, desenvolve O “Programa Aurora”, proposta de extensão universitária que objetiva conectar o conhecimento acadêmico à prática, por meio de ações com a pessoa idosa, promovendo troca de experiências, desenvolvimento de habilidades e atuação com impacto social. Essa estrutura de gestão compartilhada, embora necessária para garantir o caráter assistencial e de saúde do modelo, implica um compromisso fiscal e de gestão a longo prazo para o município, reforçando seu elevado custo político.

O Condomínio Dona Lurdes faz parte de um plano mais amplo que prevê um total de 32 condomínios em diferentes regiões do Paraná, com um investimento total de aproximadamente R\$ 244 milhões. A projeção do custo médio por condomínio (cerca de R\$ 7,6 milhões) e por unidade (cerca de R\$ 190,6 mil) demonstra que a continuidade do Viver Mais não é apenas um problema de alto custo, mas um desafio de sustentabilidade crescente, colocando o debate sobre a “reserva do possível” no centro da análise.

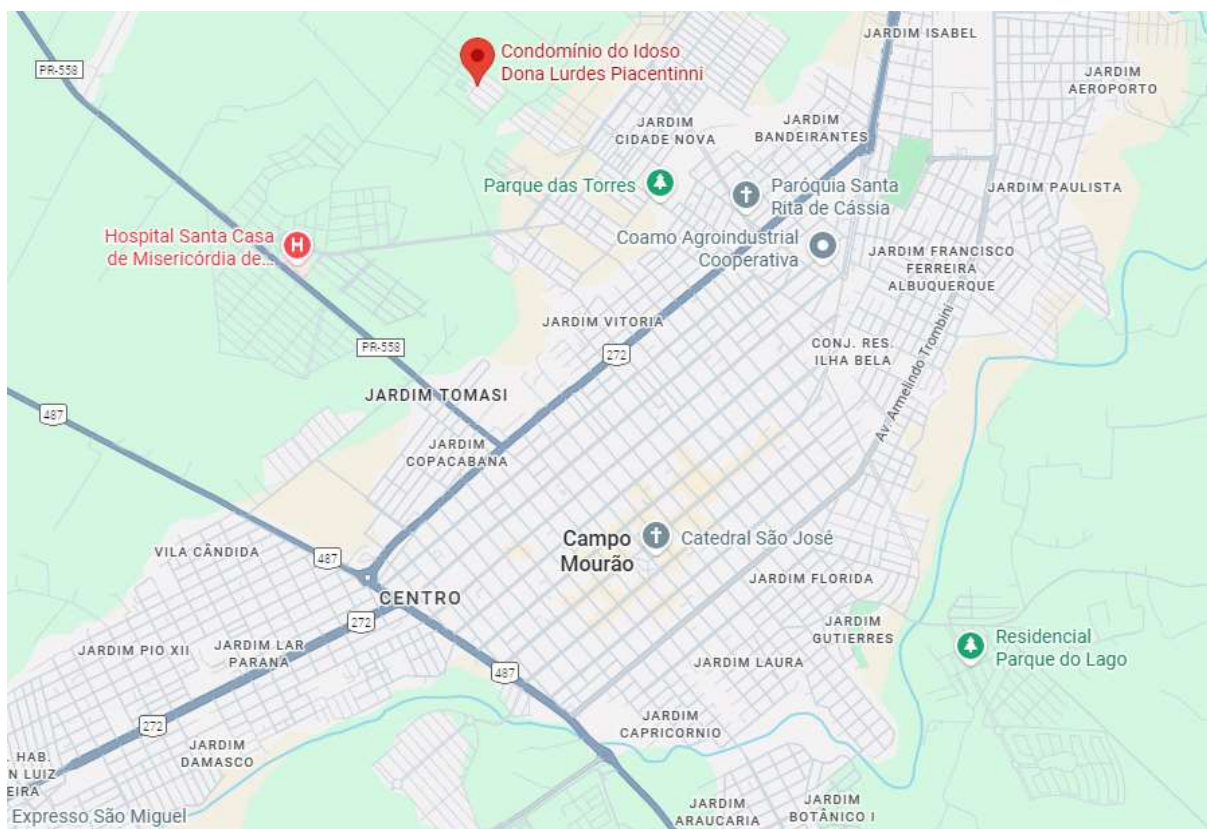
AS IMPRESSÕES *IN LOCO*

O Condomínio do Idoso de Campo Mourão foi visitado uma semana após a inauguração, ocorrida no dia 2 de outubro de 2025, mas antes ainda da entrega das primeiras chaves aos futuros moradores. A primeira constatação foi relativa ao afastamento da região central da cidade. Embora esteja localizado a menos de 5 quilômetros do centro, trata-se de uma região recentemente explorada pelo ramo imobiliário, acompanhando a expansão territorial promovida na cidade de Campo Mourão no sentido longitudinal.

Conforme Morigi e Morigi (2013), a malha urbana de Campo Mourão, em sua formação inicial, projetava-se “ao longo do espigão que separa o Rio do Campo e o Rio 119”, os quais representavam “limitadores naturais da expansão urbana”, e que somente em razão do crescimento urbano tais limites foram enfim superados (Morigi; Morigi, 2013, p. 11-12;

Chies; Yokoo, 2012). Vide a Figura 03, o condomínio é acessível pela rua Eng^o. Mercer, uma via que atravessa a cidade em sentido oeste-leste, culminando na zona rural, que apenas não rodeia o condomínio diretamente porque no entorno estão sendo construídas casas populares do Condomínio Residencial Novo Bronzel, que prevê um total de 287 unidades. A entrada é pela rua Lourdes Sambati, à duas quadras da Eng^o. Mercer, onde há pontos de ônibus, os quais provavelmente deverão passar também por ali, alterando a rota atual.

Figura 03 – Mapa de Localização.



Fonte: Google Maps, 19 out. 2025.

O espaço conta com amplo estacionamento coletivo, aberto, com cerca de dez vagas para automóveis. Também possui ruas largas, o que eventualmente permite o estacionamento ao lado das residências. As casas foram construídas duas a duas, geminadas, em cinco filas de quatro conjuntos, com aquelas mais próximas aos salões voltadas de frente à área comum, seguidas por outras voltadas em direção oposta, de modo a que as áreas dos fundos, onde ficam os tanques de roupa e há espaço preparado para máquinas de lavar, coincidam com os fundos de outras, numa sequência fundos-fundos, frente-frente, que privilegia a convivência.

Cada casa possui uma área maior, capaz de abrigar um conjunto sala e cozinha, um dormitório e um banheiro, adaptado para o uso de pessoas com necessidades especiais, com barras de apoio e possibilidade de trânsito de cadeiras de rodas. Como se pode observar na Figura 04, uma inconveniência percebida foi a existência de aclive na área escolhida para o conjunto habitacional, o que pode servir de desincentivo, ou mesmo se tornar impeditivo, para alguns moradores com dificuldades de locomoção e/ou mobilidade reduzida.

Figura 04 – Moradias geminadas.



Fonte: Jaime Wanner (2025).

As áreas coletivas contam com um salão de festas e ambulatório (Figura 05), salão com piscina aquecida (já em condições de uso, com rampa acessível) e sanitários. Além do tanque para roupas e dos aparelhos sanitários e torneiras, as casas contam com uma pia suspensa na cozinha, iluminação completa e um pequeno jardim ao lado da porta frontal. As frentes dão diretamente para as ruas internas e os fundos contam com piso e telhado na área de serviço e um pequeno gramado.

Figura 05 – Salão de Piscina e salão de festas.



Fonte: Jaime Wanner (2025).

Na parte descoberta há uma academia ao ar livre, para a prática de exercícios, mesas com tabuleiros pintados e bancos em seu entorno e, ao lado, uma horta comunitária (Figura 06).

Figura 06 – Horta comunitária.



Foto: Jaime Wanner (2025).

Como se observa na Figura 06, a horta coletiva foi planejada cuidadosamente para o uso de pessoas idosas, com canteiros elevados e bancos agregados a eles. Isso permite trabalhar na terra confortavelmente, ou apenas permanecer no local, apreciando a natureza e, quem sabe, em uma boa conversa com alguns vizinhos.

Há também um quiosque, até o momento sem comodidades como mesas ou bancos, mas há bancos de madeira espalhados ao longo das vias internas, servindo para descanso ou bate-papo. O local conta com muros ao redor e uma guarita ao lado do portão de entrada, privilegiando a segurança.

Os critérios de elegibilidade, no entanto, estabelecem, entre outros quesitos, que as casas são destinadas a idosos solteiros ou casais, sendo permitidas visitas apenas de curta duração. Este é um aspecto que conduz à conclusão de que talvez se trate de um local com riscos de isolamento social decorrentes do desenho da política, não obstante todos os recursos coletivos disponibilizados. Em dias de chuva, de frio, ou à noite, cada pessoa teoricamente se recolherá ao seu espaço, com reduzidas oportunidades de trocas de ideias, jogos, conversas, atividades que advém da convivência familiar.

Ao fim, restou da visita uma boa impressão, advinda da ideia do respeito e consideração para com os idosos da cidade e do Estado, que proporciona uma possibilidade de vida digna e repleta de cuidados, que gera vontade de ter um lugar assim para morar na velhice, mas também deixa uma sensação de que faltará ali a base fundamental da sociedade: a família.

Esta discrepância entre a excelência do modelo ofertado e a pequena taxa de atendimento (83,5% de seletividade) suscita uma reflexão sobre o risco político inerente à escolha por um programa de escopo tão restrito. O Modelo Institucional, ao reconhecer e atender a pessoa idosa como “cidadão com direitos na prática” (Castells, 1994), estabelece um novo patamar de expectativa social para o bem-estar e a habitação digna. O alto número de pessoas habilitadas que foram excluídas (203 no caso local) gera uma demanda reprimida qualificada.

A ampliação das taxas de longevidade e a crescente razão de dependência demográfica (MMFDH, 2021) possivelmente transformarão essa demanda reprimida em reivindicação política. Não é difícil supor que a excelência do programa, paradoxalmente, possa fomentar mobilizações futuras por parte dos grupos excluídos, que buscarão no Estado o mesmo nível de assistência social e o cumprimento dos direitos sociais estabelecidos pelo *Welfare State*. Em síntese, embora a política apresente mérito técnico ao priorizar a dignidade da pessoa idosa, o elevado custo de provisão e as restrições de escalabilidade sugerem desafios estruturais para a sustentabilidade fiscal e para a manutenção da estabilidade institucional frente às projeções demográficas de longo prazo.

DINÂMICAS DE ACESSO E SELETIVIDADE: UMA ANÁLISE DO ALCANCE DO PROGRAMA

Apesar de o Viver Mais se enquadrar no Modelo Institucional-Redistributivo, a análise dos dados de Campo Mourão demonstra que o seu alto custo fiscal o transforma, na prática, em uma política altamente seletiva e de privilégio. A disparidade entre a demanda real e a oferta limitada de unidades comprova o argumento da escassez de recursos e a inevitabilidade de um corte profundo na demanda, decorrente do debate da “reserva do possível”.

A seletividade do programa não se justifica apenas pela demografia bruta, mas pela incapacidade de o Modelo Institucional atender à demanda efetiva, dado o cenário de profunda carência habitacional no estado. Conforme a Fundação João Pinheiro (FJP, 2025), o Déficit Habitacional Total no Paraná em 2023 foi de 379.799 unidades. Este problema atinge diretamente a população idosa: no contexto nacional, os domicílios chefiados por pessoas de 60 anos ou mais representam 17,3% desse *déficit* total (FJP, 2025).

Este dado contextualiza a enorme demanda que o programa tenta atender, tornando a oferta de 40 unidades uma resposta estatisticamente ínfima à real necessidade do município. O cerne da exclusão reside na análise dos dados locais de Campo Mourão, que permite identificar a capacidade de o modelo Institucional atender (ou não) à demanda efetiva, ou seja, o grupo de idosos que, de fato, se enquadra nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica e habitacional. A Cohapar, ao processar os critérios de elegibilidade do Viver Mais, identificou pelo menos 243 pessoas (listadas em Editais de Chamamento) em Campo Mourão que, de acordo com os Editais, preencheram integralmente os requisitos (renda, idade e vulnerabilidade habitacional) para receberem uma das 40 unidades. O cálculo da seletividade do programa, se tomarmos esse grupo como a demanda elegível máxima, aponta para uma taxa de rejeição de aproximadamente 83,5%.

$$\begin{aligned} \text{Seletividade Máxima} &= \{ 1 - (\text{Oferta}/\text{Demanda Habilitada}) \} \times 100 \\ \text{Seletividade Máxima} &= \{ 1 - (40/243) \} \times 100 \approx 83,5\% \end{aligned}$$

Isso significa que, mesmo entre os candidatos já elegíveis, apenas 16,5% foram atendidos, restando 203 idosos habilitados que foram inicialmente rejeitados, entre outras razões, pela escassez de vagas. É fundamental considerar, contudo, que a Demanda Habilitada (243 pessoas) representa o teto, e não a demanda líquida de beneficiários. Fatores logísticos, sociais e de gestão podem reduzir o número final de contratos assinados:

1. Inabilitação e Perda de Prazo: Há a possibilidade de que as chamadas passem despercebidas a muitos, que perdem os prazos ou que não conseguem comprovar as informações cadastradas na fase final.
2. Desistência por Vínculo Familiar: O modelo institucional exige que o idoso se mude para o condomínio, o que pode significar se afastar da família, uma barreira para muitos idosos que recebem suporte familiar ou não desejam quebrar o vínculo afetivo ou territorial, resultando em desistências.

A evidência dessa dificuldade de preenchimento é que, em quatro editais de chamamento realizados até a data, 34 nomes listados no último edital já constavam nas chamadas anteriores, indicando que a Cohapar precisou recorrer ao banco de habilitados para preencher o número final de 40 vagas. Assim, quer a demanda efetiva seja próxima do teto de 243 idosos, quer ela seja reduzida pelos fatores de gestão e desistência, a conclusão é a mesma: a seletividade observada não é um defeito de execução, mas uma consequência estrutural e inevitável da disponibilidade de recursos.

O alto custo de provisão (R\$ 157.500,00 por unidade, arcados pelo Tesouro Estadual) impõe um limite orçamentário rígido, forçando o programa a atuar em um regime de racionamento, atendendo uma parcela ínfima da demanda que ele mesmo reconhece como legítima.

SUSTENTABILIDADE FISCAL E DESAFIOS OPERACIONAIS

A manutenção do Modelo Institucional-Redistributivo implica desafios que vão bastante além do investimento inicial, incluindo a sustentabilidade fiscal e a complexidade operacional. O alto custo unitário (R\$ 157.500,00) e a projeção de R\$ 244 milhões para a expansão do programa são o espelho da seletividade de 83,5%.

O ônus integral do Tesouro Estadual, somado ao crescimento da razão de dependência demográfica (MMFDH, 2021), coloca em risco a capacidade do Estado de financiar a ampliação do programa em médio e longo prazo, reforçando o limite imposto pela “reserva do possível”. A complexidade do programa reside na sua natureza intersetorial. E o sucesso do Condomínio depende da articulação institucional contínua entre a Cohapar (administradora da habitação), a Prefeitura (manutenção de áreas comuns) e as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social (responsáveis pelo fornecimento do acompanhamento médico, enfermeiros, e apoio psicossocial). Mesmo assim, a dependência do fornecimento integral desses serviços pelo poder público municipal é um ponto de fragilidade na gestão diária, exigindo um nível de coordenação, dotação orçamentária e estabilidade política que pode não ser sustentável ou replicável em todas as 32 cidades projetadas, o que impõe um desafio logístico adicional à sustentabilidade do modelo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo visou primordialmente avaliar o enquadramento e a amplitude do Programa Viver Mais Paraná diante do desafio demográfico e da sustentabilidade fiscal, tomando como objeto o Condomínio Dona Lurdes Maria Piacentini, recentemente inaugurado em Campo Mourão. Em resposta aos objetivos específicos, conclui-se que o programa é, inegavelmente, um modelo exemplar e eficaz do Modelo Institucional-Redistributivo. Ele transcende a mera provisão de teto (Modelo Residual) e cumpre os objetivos de promover qualidade de vida, autonomia e integração social, por meio de infraestrutura adaptada e serviços de apoio.

Essa visão é endossada por relatórios internacionais, como o do Fórum Econômico Mundial (2017), que defende a importância de políticas que vão além da transferência de renda, exigindo uma ação colaborativa entre esferas de governo para reformar os sistemas de poupança e promover a extensão da vida ativa, validando a hipótese de que o modelo Viver Mais promove um aumento significativo na qualidade de vida dos residentes. Contudo, a pesquisa revela um paradoxo estrutural, que é o cerne da segunda hipótese: A excelência do modelo impõe um custo unitário (R\$ 157.500,00) e uma projeção de investimento (R\$ 244 milhões) altos, o que é incompatível com a escala da demanda, forçando o programa a operar no limite da “reserva do possível”.

Esta restrição fiscal se traduz em uma elevada taxa de seletividade. O acesso ao Condomínio Viver Mais, portanto, configura-se como um atendimento segmentado e não uma política de ampla abrangência, o que reforça a principal limitação do Modelo Institucional-Redistributivo em um cenário de escassez de recursos.

Para superar esse paradoxo e atender à crescente demanda (FJP, 2025), o Estado deve buscar caminhos para otimizar a gestão operacional e social. Recomenda-se, para mitigar o ônus integral do Tesouro, a exploração de modelos híbridos de financiamento, como Parcerias Público-Privadas (PPP) para a construção, onde o governo financiaria o componente social (infraestrutura e serviços) e o setor privado seria incentivado a construir as unidades.

No âmbito da gestão, é crucial formalizar os convênios intersetoriais com os municípios, definindo claramente os custos operacionais (manutenção e pessoal de saúde e assistência social) para garantir a continuidade dos serviços essenciais, que são vitais para a sustentabilidade e replicabilidade do programa em outras regiões do estado. Adicionalmente, o programa deve considerar aprimoramentos sociais e a clarificação de suas regras para o

longo prazo. Entre os pontos de possíveis melhorias, percebe-se a necessidade de analisar a possibilidade de implantação de cozinhas coletivas, que sirvam diariamente refeições planejadas por nutricionistas (mesmo que a custo determinado), pois essa medida libertaria os idosos residentes da obrigação de preparar suas próprias refeições (em porções para uma ou duas pessoas) e o risco de acidentes com louças, facas e fogo, além de ampliar a convivência comunitária, o que auxiliaria na redução de casos de depressão e isolamento.

Mais crucialmente, a política pública precisa endereçar a questão da incapacitação futura do morador. Embora a capacidade de viver só ou em casal seja um critério de elegibilidade inicial, outra consideração necessária diz respeito à proibição de acolhimento de pessoas, familiares ou não, em regime de permanência estendida, em caso de comprovada necessidade de acompanhamento contínuo, como para pessoas que, no passar do tempo, tenham sua locomoção limitada ou se tornem reféns de cuidados de saúde. Uma incapacitação futura seria estopim para a desqualificação do morador ou sua transferência?

A análise da viabilidade de flexibilizar este acolhimento, garantindo a segurança e a permanência dos idosos que venham a necessitar de acompanhamento, é um imperativo ético e um ponto crucial para a longevidade social e a dignidade do Programa Viver Mais. Como visto, a resposta à primeira hipótese é parcial, pois não há dados suficientes para a análise do quanto a convivência comunitária pode substituir a familiar, o que também escaparia ao escopo deste trabalho, que abre caminho para novas nuances de percepção e pesquisas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Secretaria Nacional da Família. Idosos e família no Brasil. *In: Fatos e números*. Brasília, DF: MMFDH, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/idosos-e-familia-no-brasil.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

CASTELLS, Manuel. El futuro del estado de bienestar en la sociedad informacional. *In: GINER, Salvador (org.). Buen gobierno y política social*. Barcelona: Ariel, 1994. p. 173-189.

CASTLES, Francis G. The future of the welfare state: crisis myths and crisis realities. *International Journal of Health Services*, [S. l.], v. 32, n. 2, p. 255-277, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/262936593_The_Future_of_the_Welfare_State_Crisis_Myths_and_Crisis_Realitiest. Acesso em: 15 out. 2025.

CHIES, Cláudia; YOKOO, Sandra. Colonização do norte paranaense: avanço da cafeicultura e problemas decorrentes deste processo. *Revista Geomae - Geografia Meio Ambiente e Ensino*, Campo Mourão, v. 3, n. 1, p. 27-44, 2012.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR). **Programa Viver Mais Paraná garante moradia digna e saudável para os idosos**. Curitiba: Cohapar, 2022. Disponível em: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Noticia/Programa-Viver-Mais-Parana-garante-moradia-digna-e-saudavel-para-os-idosos>. Acesso em: 15 out. 2025.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR). **Viver Mais Paraná**. Curitiba: Cohapar, 2022a. Disponível em: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Viver-Mais>. Acesso em: 15 out. 2025.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR). **Lista de cadastrados no Município de Campo Mourão**. Curitiba: Cohapar, 2025. Disponível em: <https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline/listaDemanda.php>. Acesso em: 15 out. 2025.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR). **Viver Mais - Condomínio do Idoso - Dona Lurdes Maria Piacentini**. Curitiba: Cohapar, 2025a. Disponível em: <https://www.cohapar.pr.gov.br/Campo-Mourao/Viver-Mais>. Acesso em: 15 out. 2025.

DRAIBE, Sônia Miriam. Qualidade de vida e reformas de programas sociais: o Brasil no cenário latino-americano. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 31, p. 5-46, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/QDGGmvx3N7JmSDkYVhrQMdj/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2025.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 24, p. 85-116, 1991.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Déficit habitacional no Brasil 2023**. Belo Horizonte: FJP, 2025. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1e524QFz5p67L35VVgz2sJ2Iece7z6p0n/view?usp=sharing>. Acesso em: 16 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados: Campo Mourão**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/campo-mourao.html>. Acesso em: 15 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>. Acesso em: 15 out. 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Perfil dos Municípios**. Curitiba: IPARDES, 2025. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-dos-Municipios>. Acesso em: 15 out. 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Projeção populacional 2025-2050**. Curitiba: IPARDES, 2025a. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Projecao-populacional-2025-2050>. Acesso em: 15 out. 2025.

KERSTENETZKY, Celia Lessa; GUEDES, Graciele Pereira. O Welfare State resiste? Desenvolvimentos recentes do estado social nos países da OCDE. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 7, p. 2095-2106, 2018. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/cede/tds/TD133.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

KRELL, Andréas J. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha**: os (des)caminhos de um direito constitucional "comparado". Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

LOWI, Theodore J. Four systems of policy, politics, and choice. **Public Administration Review**, [S. l.], v. 32, n. 4, p. 298-310, 1972. Disponível em: [suspicious link removed]. Acesso em: 20 out. 2025.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2010.

MORIGI, Josimari B.; MORIGI, Mauro C. A ocupação territorial e a evolução do espaço urbano de Campo Mourão – Paraná. In: SIMPÓSIO ESTADUAL DE ESTUDOS URBANOS, 2., 2013, Campo Mourão. **Anais [...]**. Campo Mourão: UNESPAR, 2013. Disponível em: https://www.fecilcam.br/anais/ii_seurb/documentos/morigi-josimari-debrito.pdf. Acesso em: 16 out. 2025.

NESPOLO, Juliana Mara; BORDIN, Rodrigo; BERNARTT, Maria de Lourdes. Envelhecimento populacional e urbanidade: uma perspectiva infraestrutural nos planos municipais de ação de cidades e comunidades amigáveis à pessoa idosa. **Oculum Ensaios**, Campinas, v. 21, p. 1-17, 2024. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/12645/11844>. Acesso em: 15 out. 2025.

PARANÁ. Secretaria das Cidades. **Ratinho Junior inaugura Condomínio do Idoso de Campo Mourão com 40 casas**. Curitiba: Secretaria das Cidades, 2 out. 2025. Disponível em: <https://www.secid.pr.gov.br/Noticia/Ratinho-Junior-inaugura-Condominio-do-Idoso-de-Campo-Mourao-com-40-casas>. Acesso em: 15 out. 2025.

PASCOAL, Matheus Mendes. **Análise das políticas públicas e promoção da saúde para a população idosa de Campo Mourão - PR**. 2025. 101 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento) - Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2025. Disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br/arquivos/dissertacoes%202022/matheus-mendes-pascoal-turma-2023.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

SCHUSSEL, Zulma das Graças Lucena. Os idosos e a habitação. **Revista Kairós-Gerontologia**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 53-66, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/13665>. Acesso em: 15 out. 2025.

WORLD ECONOMIC FORUM. **We'll Live to 100 – How Can We Afford It?** White Paper. Cologny/Geneva: World Economic Forum, 2017. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_White_Paper_We_Will_Live_to_100.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2015.